

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1261/2020-GAB/DG/AFASTAMENTO Belém, 14 de Agosto de 2020

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.
CONSIDERANDO os termos do artigo 1º, inciso II, da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de março de 1990;
CONSIDERANDO os termos do artigo 62, inciso I, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994 e alterações posteriores;
CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, promulgada em 03 de julho de 2020, que adiou os prazos para realização das eleições municipais do ano de 2020, para os dias 15 e 29 de novembro;
CONSIDERANDO requerimento formulado pelo servidor IPC ALBERTO MAURO BARBOSA DE SOUZA, Matrícula nº 5617685, que solicita desincompatibilização para concorrer ao cargo de Vereador no município de Belém/PA, conforme instruído nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/589213;
CONSIDERANDO ainda, a Manifestação Jurídica nº 1299/2020, exarada pela Consultoria Jurídica da Polícia Civil do Estado do Pará, favorável ao afastamento do servidor;
R E S O L V E:
I - CONCEDER, a pedido, ao servidor IPC ALBERTO MAURO BARBOSA DE SOUZA, Matrícula nº 5617685, afastamento para concorrer ao cargo eletivo de Vereador, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 15/08/2020;
II - DETERMINAR ao servidor que comprove a confirmação de sua candidatura, após a Convenção Partidária para essa finalidade, visando regularizar seu afastamento pelo período de desincompatibilização;
III - Cien_ficar ao servidor que em caso da sua candidatura não se efetivar, independentemente do motivo, o mesmo deverá apresentar-se ao serviço no dia seguinte ao ato que determinar o indeferimento, sob pena de adoção das medidas administrativas cabíveis;
IV - Determinar às Diretorias de Polícia Especializada, de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE.
HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA
Delegado Geral da Polícia Civil, em exercício

Protocolo: 572540

PORTARIA Nº 17/2020- ACADEPOL Marituba-PA, quinta-feira, 20 de agosto de 2020.

A Diretora da Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL, KARINA CORREIA FIGUEIREDO, Delegada de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e dever de ofício.
CONSIDERANDO que a finalidade da Academia de Polícia Civil do Estado do Pará (ACADEPOL) é a formação do Policial Civil; pesquisa, treinamento, capacitação, especialização e desenvolvimento dos recursos humanos da Polícia Civil, através de atividade de ensino, pesquisa e extensão, bem como a programação e a elaboração de cursos do interesse da Segurança Pública e Defesa Social, em favor da excelência na prestação de serviços à sociedade;
CONSIDERANDO que dentre suas funções a ACADEPOL deve articular parcerias com órgãos acadêmicos, jurídicos, técnicos, científicos, privados e públicos, nas esferas Municipal, Estadual, Federal, ou estrangeiro, com a finalidade de melhor desenvolver os seus métodos e sistema educacional;
CONSIDERANDO que a ACADEPOL deve produzir e difundir conhecimento do interesse policial, da Segurança Pública e Defesa Social, bem como, executar outras atividades, no campo do ensino, pesquisa e extensão, decorrente de legislação ou convênio firmado pela Delegacia Geral;
CONSIDERANDO que dentre suas atribuições a ACADEPOL deve desenvolver a cultura acadêmica, unidade de doutrina e uniformidade de procedimentos;
CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 16/2020 – ACADEPOL/PCPA, que estabelece a organização da Pesquisa Científica de Estudos e Pesquisas no âmbito da Academia de Polícia Civil do Estado do Pará (Publicada no diário Oficial nº 34.307, 12 de agosto de 2020);
CONSIDERANDO o teor da Portaria Interministerial SEDH/MJ nº 2, de 15 de dezembro de 2010 (DOU 16.12.2010), que estabelece as Diretrizes Nacionais de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos dos Profissionais de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o Programa de Estudos e Pesquisa no âmbito da Academia de Polícia Civil do Estado do Pará.
Art. 2º - Os servidores da Polícia Civil do Estado do Pará, que quiserem submeter propostas de Grupos de Estudos e/ou Projetos de Pesquisa deverão orientar-se, preferencialmente, a partir dos temas propostos pelo anexo I, o que é parte integrante desta portaria.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE.
Delegada KARINA CORREIA FIGUEIREDO

Diretora da Academia de Polícia Civil – ACADEPOL/PCPA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ Anexo I – da Portaria 17/2020 - ACADEPOL PROGRAMA DE ESTUDOS E PESQUISAS – ACADEPOL/PCPA Temas Sugeridos:

Aperfeiçoamento profissional e formação continuada de Policiais Civis
Ativismo Policial e atuação da Polícia Judiciária
Crime Organizado e Segurança Pública
Crimes contra a pessoa e atuação da Polícia Judiciária
Crimes Discriminatórios e Homofóbicos
Crimes e Conflitos Ambientais e Segurança Pública
Crimes tecnológicos e atuação da Polícia Judiciária
Direito do Idoso e Segurança Pública
Direitos Humanos e Segurança Pública
Grandes Projetos e Segurança Pública
História da Polícia Civil do Estado do Pará
Inteligência Policial no Combate e Repressão ao Crime
O crime de homicídio e atuação da Polícia Judiciária
Questão Territorial e Conflitos Agrários
Racismo, Preconceito étnico-racial e Direitos Humanos
Saúde Física e Emocional dos Profissionais de Segurança Pública
Tráfico de Drogas no contexto amazônico
Direitos da Criança e do Adolescente e Segurança Pública
Violência contra mulher
Violência contra populações tradicionais
Produtos esperados:
Cursos de médio e curta duração; Relatórios, Diagnósticos, Manuais e Artigos Científicos; Mapas de Conflitos e Violência; Boletins; Livros; Seminários Locais, Regionais, Nacionais ou Internacionais; Elaboração de Projetos de Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado.

Protocolo: 572576

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 01106/2020 - DGPC/OD/DRF DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020590061, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 20/08/2020 a 23/08/2020;

1. AP - JOSE EDVALDO DO CARMO OLIVEIRA - MAT: 5145813
2. PAP - ABELACIR DO NASCIMENTO MONTEIRO - MAT: 58238
3. ADM - DISSEIA TAVARES DA SILVA - MAT: 56146
4. PAP - DUCIVALDO REIS DA COSTA - MAT: 700096

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,848.56 (DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE

HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA

DELEGADO-GERAL em exercício / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01107/2020 - DGPC/OD/DRF DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/580150, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 23/08/2020 a 28/08/2020;

1. DPC - MATHEUS BRUSCHI OMIZZOLO - MAT: 5940430
2. IPC - WALLAFF SAMMK CORREA FEITOSA - MAT: 5940119

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,373.80 (DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE

HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA

DELEGADO-GERAL em exercício / Ordenador de Despesas

Protocolo: 572317